



GOVERNO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PROF. LOURIVAL ALVES DA SILVA
RESOLUÇÃO Nº 55, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023.

**REGULAMENTA A VIDA ESCOLAR DA ESTUDANTE
MAIARA DANTAS DOS SANTOS.**

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAUÁ-SERGIPE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 644 de 22 de dezembro de 2014 e;

CONSIDERANDO o que preceituam a Lei Federal nº 9.394 de 1996, que estabelece as bases e diretrizes da Educação Brasileira;

CONSIDERANDO a Resolução nº 08 de 21 de janeiro de 2015, que dispõe sobre normas para matrículas, classificação, reclassificação, adaptação e transferência de alunos de estabelecimentos da educação pública do sistema de Ensino do Município de Arauá.

CONSIDERANDO a Resolução 33 de 28 de fevereiro de 2022 que versa sobre a aprovação dos Projetos Políticos Pedagógicos das escolas pertencentes a Rede Municipal de Ensino;

CONSIDERANDO o Regimento Interno das escolas pertencentes a Rede Municipal de Ensino;

CONSIDERANDO o Parecer nº 11 de 05 de dezembro de 2023/CME que trata da Regularização da vida escolar da estudante MAIARA DANTAS DOS SANTOS, matriculado na Escola Municipal Joaldo Costa Carvalho;

CONSIDERANDO a Resolução 54 de 12 de dezembro de 2023 que Aprova o Parecer favorável para a Regularização de Vida Escolar da aluna MAIARA DANTAS DOS SANTOS.

CONSIDERANDO as deliberações na Sessão Plenária de 12 de dezembro de 2023.

RESOLVE:

Artigo 1º - Declara regularizada a vida escolar da aluna MAIARA DANTAS DOS SANTOS, referente a lacuna do quinto ano do ensino fundamental, anos iniciais da Escola Joaldo Costa Carvalho.

Artigo 2º – Essa Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Artigo 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Sala Prof. José Domingos dos Santos

Arauá, 12 de dezembro de 2023.

Keila Daniele Menezes Silveira Nascimento
Presidente do CME

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PROF. LOURIVAL ALVES DA SILVA

Rua Adelina Nascimento Costa, nº 105, Bairro: Centro CEP: 49.220.000, Arauá/SE